Servidor

DIRC/EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
***Campus* Natal-Central**

PORTARIA Nº. 177/2015-DG/CNAT/IFRN **Natal (RN), 3 de fevereiro de 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº. 23057.047562.2014-71, de 22 de dezembro de 2014; e

CONSIDERANDO,
ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução n°. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2015, o afastamento do exercício de suas funções a servidora PATRÍCIA CARLA DE MACÊDO CHAGAS, Matrícula SIAPE nº. 1449655, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* EaD, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós–Graduação em Ciências da Educação em nível de Doutorado, oferecido pelo Instituto de Educação da Universidade do Minho.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de outubro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

105 ANOS
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA